



Prefeitura Municipal de
Miraíma



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Miraíma, FRANCISCO ITAÉCIO DE ALMEIDA MATOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.02.03.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento de Posto de Atendimento dos CORREIOS no distrito de Poço da Onça, Município de Miraíma.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: BARTOLOMEU SOARES MOURA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Miraíma-CE., 06 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ITAÉCIO DE ALMEIDA MATOS
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento